



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 17.169, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 16.620, de 06 de abril de 2020.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta dispositivo ao Decreto nº. 16.620 de 06 de abril de 2020 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 18.** (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. O Comitê Municipal ora instituído será composto pelas seguintes representações:

(...)

XVII – Superintendência Municipal de Comunicação; **(AC)**”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito